



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - INFORMAÇÕES BÁSICAS

Setor Requisitante: Diretoria Geral de Saúde

II - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

O Hospital Municipal São José é uma unidade hospitalar que, ao longo dos anos, vem promovendo adequações estruturais e funcionais com o objetivo de modernizar suas instalações e manter seus ambientes em conformidade com as normas sanitárias vigentes. Considerando a constante atualização das regulamentações técnicas aplicáveis aos serviços de saúde, faz-se necessária a adequação contínua de sua infraestrutura, visando garantir segurança, qualidade assistencial e eficiência operacional.

No contexto da adequação da Central de Material e Esterilização, identificou-se a necessidade de ajustes nas condições ambientais relacionadas à climatização e à renovação/troca de ar, visando atender aos requisitos técnicos e sanitários aplicáveis aos ambientes destinados ao processamento de produtos para saúde.

As atividades desenvolvidas na CME compreendem etapas críticas, tais como limpeza, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição de materiais, exigindo controle rigoroso das condições ambientais, especialmente quanto à temperatura, umidade relativa do ar, renovação de ar, filtragem e adequada segregação entre áreas limpas e contaminadas. Tais condições são essenciais para a prevenção de contaminações, redução dos riscos de infecções relacionadas à assistência à saúde, preservação da esterilidade dos materiais processados e segurança dos procedimentos executados no setor.

A necessidade, portanto, não se limita ao conforto térmico dos ocupantes, pois envolve controle ambiental de área crítica de apoio assistencial, com repercussão direta na segurança do processamento de produtos para saúde. A solução deve assegurar separação funcional entre áreas sujas e limpas, impedir migração indevida de ar de áreas contaminadas para áreas limpas, permitir renovação/exaustão adequada e preservar as condições de armazenamento dos materiais esterilizados.

Em razão dessas condições, foi elaborado projeto técnico específico para implantação do sistema de climatização, renovação e exaustão de ar da Central de Material e Esterilização, contemplando os parâmetros necessários à adequação do setor às normas sanitárias vigentes. Todavia, atualmente não existem Atas de Registro de Preços vigentes ou contratações disponíveis aptas a atender às especificidades técnicas do objeto e às necessidades identificadas pela Administração.



Dessa forma, evidencia-se a necessidade administrativa de adoção de medidas destinadas à adequação das condições ambientais da Central de Material e Esterilização (CME), visando assegurar a conformidade com as normas sanitárias aplicáveis, a segurança dos processos executados no setor e contribuir para a melhoria contínua da infraestrutura hospitalar. A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual e possui previsão de recursos na Lei Orçamentária Anual vigente.

III - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. Atender integralmente às normas sanitárias vigentes, em especial à RDC ANVISA nº 50/2002, RDC ANVISA nº 15/2012, ABNT NBR 7256 – Tratamento de Ar em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde, Lei Federal nº 13.589/2018 e demais normas técnicas e regulamentações aplicáveis ao objeto;
2. Garantia de condições ambientais compatíveis com as atividades desenvolvidas no setor, especialmente quanto ao controle de temperatura, umidade e renovação de ar;
3. Assegurar fluxo de ar unidirecional, compatível com o fluxo físico de materiais, sem recirculação de ar entre áreas limpas e contaminadas, garantindo a adequada segregação dos ambientes.
4. Nos ambientes classificados como críticos, deverão ser atendidos os requisitos de filtragem adequada do ar, inclusive com utilização de filtros de alta eficiência, quando aplicável, em conformidade com as normas sanitárias vigentes.
5. Os parâmetros de renovação de ar, filtragem e pressão diferencial deverão observar o projeto técnico elaborado pela Administração e as normas sanitárias aplicáveis.
6. A execução dos serviços deve ser acompanhada por responsável técnico devidamente habilitado.

IV - PROSPECÇÕES DE SOLUÇÕES / LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento de mercado voltado à adequação das condições de climatização e renovação de ar na Central de Material e Esterilização (CME).

Verificou-se que a climatização da CME não se caracteriza como sistema convencional de ar-condicionado, uma vez que o setor exige controle específico de temperatura, umidade, renovação de ar e pressão diferencial, com pressão negativa nas áreas sujas e pressão positiva nas áreas limpas, conforme normas sanitárias vigentes.

Nesse contexto, constatou-se que as Atas de Registro de Preços vigentes, em sua maioria voltadas para equipamentos de climatização convencionais, não atendem às necessidades



específicas da unidade. Além disso, a implantação desse tipo de sistema demanda conhecimento técnico especializado, não sendo viável sua execução por servidores da unidade.

Dessa forma, para garantir o atendimento aos parâmetros sanitários exigidos, seria necessário adquirir os equipamentos e, paralelamente, contratar serviços especializados para instalação, o que aumentaria o risco de incompatibilidades técnicas entre fornecimento e execução. Tal situação poderia gerar divergências quanto à responsabilidade por eventuais falhas de funcionamento, desempenho insuficiente do sistema, inadequação dos equipamentos às condições de instalação ou necessidade de adequações complementares não previstas inicialmente, dificultando a identificação do responsável pela correção das inconformidades verificadas.

O levantamento de mercado demonstrou a existência de empresas especializadas aptas a fornecer os equipamentos e executar integralmente a implantação do sistema de climatização, incluindo instalação, adequações necessárias, testes, balanceamento e comissionamento, assumindo responsabilidade integral pelo adequado funcionamento da solução.

Assim, conclui-se que a contratação unificada (prestação dos serviços com fornecimento de equipamentos) de empresa especializada mostra-se tecnicamente adequada e mais vantajosa para a Administração, garantindo compatibilidade com o projeto técnico, centralização da responsabilidade pela solução implantada, atendimento às exigências sanitárias vigentes e maior segurança quanto ao desempenho do sistema.

V - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com base nas necessidades identificadas, a alternativa que melhor atende ao interesse público consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de climatização, visando à adequação das condições ambientais da Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital São José às exigências sanitárias vigentes, contemplando materiais, equipamentos, mão de obra especializada, instalação, testes e comissionamento.

- Os quantitativos dos equipamentos, materiais e componentes que compõem a solução foram definidos com base no Projeto de Climatização, Memorial Descritivo e demais documentos técnicos elaborados por profissional habilitado, considerando as características físicas da Central de Material e Esterilização (CME), as necessidades de renovação de ar, filtragem, pressão diferencial, controle de temperatura e demais parâmetros exigidos para o adequado funcionamento do setor.

- A execução da solução deverá observar integralmente o Projeto de Climatização da Central de Material e Esterilização (CME), o memorial descritivo e demais documentos técnicos que compõem a contratação, contendo as especificações técnicas necessárias ao atendimento das condições ambientais, operacionais e sanitárias exigidas para o funcionamento do setor.



- A empresa contratada será responsável pela execução integral da implantação do sistema previsto no projeto existente, incluindo instalação dos equipamentos, infraestrutura necessária, adequações complementares, testes, regulagens, balanceamento e comissionamento, garantindo o adequado funcionamento do sistema e o atendimento às exigências sanitárias vigentes.

- Também será de responsabilidade da contratada a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), bem como a apresentação dos laudos técnicos necessários à comprovação do adequado funcionamento do sistema implantado, incluindo Qualificação de Instalação, Qualificação Operacional e Qualificação de Performance, quando aplicável.

- Considerando que o objeto envolve a implantação de sistema de climatização em ambiente hospitalar, sujeito ao atendimento de requisitos técnicos e sanitários específicos, mostra-se necessária a exigência de comprovação de experiência prévia por meio de atestado de capacidade técnica, visando assegurar que a futura contratada possua aptidão para executar serviços compatíveis com a complexidade e as exigências do objeto.

- Os equipamentos, fornecidos pela contratada deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses ou aquela oferecida pelo fabricante, prevalecendo o prazo que for maior, contada do recebimento definitivo do objeto, não abrangendo a manutenção preventiva e corretiva do sistema após o período de garantia, a qual poderá ser objeto de contratação específica pela Administração.

- O objeto enquadra-se como serviço comum de engenharia, pois possui especificações técnicas padronizadas, definidas em projeto e memorial descritivo, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente estabelecidos, não demandando soluções técnicas inovadoras ou desenvolvimento intelectual predominante por parte da contratada.

VI - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para fornecimento de equipamentos, materiais, componentes e execução dos serviços necessários à implantação do sistema de climatização, foram definidas com base no projeto técnico e memorial descritivo elaborados pela área técnica.

VII - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Visto que o uso da tabela SINAPI não foi suficiente para suprir a cotação de todos os itens do presente processo o Setor de Compras realizou pesquisa de preços complementar junto ao BANCO DE PREÇOS e via e-mail com fornecedores cadastrados em nosso banco de dados, fornecedores



indicados pelo Mapa Estratégico gerado pelo Banco de Preços e empresas cadastradas no Sistema BBLCompras.

O valor médio estimado para atendimento da demanda, considerando a solução identificada como mais vantajosa para a Administração, foi de R\$ 98.204,91 (noventa e oito mil, duzentos e quatro reais e noventa e um centavos), conforme demonstrado na planilha de levantamento de preços e nos documentos comprobatórios que integram o Anexo I.

VIII - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Embora o parcelamento seja, em regra, recomendado quando o objeto for divisível, no presente caso verificou-se que não é técnica nem operacionalmente viável separar a contratação em itens distintos, tais como aquisição de equipamentos e execução dos serviços. As adequações de climatização e renovação de ar em áreas críticas demandam solução integrada, na qual o projeto técnico, a execução, os ajustes e os testes de funcionamento estejam sob a responsabilidade de um único contratado.

A fragmentação da contratação poderia gerar incompatibilidades técnicas entre projeto e execução, dificuldades na atribuição de responsabilidade técnica, necessidade de ajustes posteriores, retrabalhos e risco de não atendimento às normas sanitárias vigentes, especialmente no que se refere ao controle ambiental exigido para a CME.

IX - RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Adequação da Central de Material e Esterilização (CME) às normas sanitárias vigentes, assegurando a regularidade sanitária do setor.
2. Melhoria do controle ambiental, com condições adequadas de temperatura, umidade, renovação de ar, pressão diferencial e segregação entre áreas limpas e sujas, garantindo a segurança dos processos de limpeza, preparo, esterilização e armazenamento de materiais.
3. Redução de riscos sanitários e operacionais, prevenindo contaminação cruzada.
4. Maior eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao implantar solução tecnicamente adequada e durável, reduzindo a necessidade de intervenções corretivas futuras e assegurando melhor desempenho das equipes que atuam na CME.

X - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES E PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A presente contratação não depende da formalização prévia de outras contratações para sua execução, uma vez que contempla o fornecimento dos equipamentos, materiais e serviços necessários à implantação da solução proposta.



Como providências necessárias à execução contratual, a Administração deverá disponibilizar o Projeto de Climatização, Memorial Descritivo e demais documentos técnicos pertinentes, bem como designar fiscal e gestor do contrato para acompanhamento da execução dos serviços.

A definição do cronograma de execução dos serviços deverá ser realizada em conjunto entre a Administração e a empresa contratada, considerando as particularidades do ambiente hospitalar e buscando minimizar impactos na rotina operacional da unidade

Trata-se de contratação não caracterizada como serviço continuado; entretanto, sua efetividade está diretamente relacionada à realização de manutenções preventivas e corretivas posteriores nos sistemas de climatização. Após a execução da solução, será necessária a realização de contratações futuras para manutenção, de modo a preservar as condições de funcionamento, eficiência operacional, vida útil dos equipamentos e atendimento às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

XI - IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais pontuais, relacionados ao consumo de energia elétrica e à geração de resíduos decorrentes da execução dos serviços e da substituição de componentes. Como medidas mitigadoras, deverão ser observados critérios de eficiência energética, bem como a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, incluindo embalagens, materiais e componentes eventualmente descartados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, priorizando-se a reutilização, reciclagem ou logística reversa, quando aplicável.

XII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando o disposto acima, os estudos evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Assim, **DECLARA-SE VIÁVEL a contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de climatização, visando à adequação das condições ambientais da Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital São José às exigências sanitárias vigentes.**

Itaberá, data da assinatura eletrônica.

AMANDA LIMA DE OLIVEIRA

Coordenadora Adm.

PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA

Diretor Hospitalar



Área Técnica

GUSTAVO MAGNO VEIGA VIDAL DE OLIVEIRA

Engenheiro

MARINA GOMES MOREIRA FREITAS

Diretora Geral de Saúde

Assinado por 4 pessoas: PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA, GUSTAVO MAGNO VEIGA VIDAL DE OLIVEIRA, MARINA GOMES MOREIRA FREITAS e AMANDA LIMA DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5768-3A9E-485D-F339> e informe o código 5768-3A9E-485D-F339



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5768-3A9E-485D-F339

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO ROBERTO MARTINS BARBOSA DE LIMA (CPF 412.XXX.XXX-06) em 01/09/2026 14:23:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GUSTAVO MAGNO VEIGA VIDAL DE OLIVEIRA (CPF 407.XXX.XXX-02) em 01/09/2026 14:42:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARINA GOMES MOREIRA FREITAS (CPF 144.XXX.XXX-70) em 01/09/2026 16:04:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AMANDA LIMA DE OLIVEIRA (CPF 439.XXX.XXX-25) em 01/09/2026 16:35:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itabera.1doc.com.br/verificacao/5768-3A9E-485D-F339>